

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia na aquisição de materiais para a reforma da retroescavadeira Randon nº 196 que faz parte da frota da secretaria . A reforma visa garantir o conserto da maquina para garantir segurança para seu condutor e executar seus serviços como: terraplanagem, aberturas de valetas, valas, poço negro , etc . junto às propriedades do meio rural melhorando as condições de transporte e a qualidade de vida da população rural.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I e VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a execução de serviços de infraestrutura de pequeno porte.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

*Kaderli Motor Peças Ltda , CNPJ 03.024.502/0001-40 no valor de R\$ 6.167,71

* Tratorsul Equipamentos Rodoviários Ltda CNPJ nº 00.195.642/0001-93 no valor de R\$ 5.468,99

* Titanium Hidráulica Ind e comércio Ltda CNPJ: 21.025.757/0001-00 no valor de R\$ 7.069,88

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução: Kaderli Motor Peças Ltda , CNPJ 03.024.502/0001-40 no valor de R\$ 6.167,71 por ser a segunda a apresentar menor preço, sendo que a primeira não quis fornecer a documentação para participar do processo.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades de reforma da retroescavadeira nº 196
01 arruela de encosto semi-eixo lado roda
01 arruela dentada semi- eixo lado roda
01 embreagem



- 03 embreagens planetária
- 01 anel elástico
- 01 junta universal
- 01 coroa anular
- 90 agulhas rolamento
- 02 ret. Cubo
- 02 rolamentos
- 06 parafusos
- 01 anel trava
- 06 buchas guia de cubo
- 01 arruela triangulo tração 4x4

-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 6.167,71 (seis mil cento e sessenta e sete reais com setenta e um centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos seguintes materiais que são essenciais para a execução da reforma da retroescavadeira conforme avaliação do veículo pelo mecânico da prefeitura do município como diagnóstico para solução do problema .A Troca das peças será realizada pelo mecânico da prefeitura.

-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de materiais necessários para a execução integral da reforma da retroescavadeira . A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade de tal serviço.

9. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente reforma da retroescavadeira para suprir a demanda da secretaria .

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 04 de maio de 2025.

Leomar Leomar Franken
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6818-b072-f5ab-7400-08fc-77fe

Assinado por **Adriana Hüther** em 05/05/2025 às 09:35:06
Identificador Único: **Y43Ya1NiscpPb6DT45gLKy**

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 05/05/2025 às 09:40:23
Identificador Único: **26yNoD2RKeXQAdFgJo7LKp**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6818-b072-f5ab-7400-08fc-77fe>
